DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA MESA Nº. 003/2.025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dobrada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.942/24, faz saber...

RESOLVE

Art. 1º - Abrir na Contadoria Municipal do Poder Legislativo, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinado a suplementar a dotação do orçamento vigente, classificada e codificada como segue:

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL		
8	01.031.0001.2003.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	4.500,00
		MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º - O Valor do presente Crédito, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações próprias do orçamento vigente, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL		
10	01.031.0001.2003.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-4.500,00
		MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 04 de dezembro de 2.025.

SILVIA ROSSI
Presidente

MÁRCIO GOMES DA SILVA **MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA**

1º Secretário 2º Secretário

AFIXADO NO PLACAR DO PAÇO LEGISLATIVO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 82º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E MANDADO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DOBRADA.

Ato do Presidente nº. 008/2025

"DISPÕE PONTO FACULTATIVO E Disciplina o expediente da CÂMARA municipal de dobrada por Ocasião do Encerramento do Exercício de 2.025 E INíCIO DO EXERCÍCIO DE 2.026".

A Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 23º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Inciso II do Artigo 13º do Regimento Interno.....

Considerando, que a Câmara Municipal de Dobrada entrará em Recesso Legislativo à partir do dia 15 de Dezembro;

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, e o expediente da Câmara Municipal de Dobrada será apenas interno no período de 22 de dezembro de 2.025 a 02 de janeiro de 2.026.

Artigo 2º - Este Ato do Presidente entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 12 de dezembro de 2.025.

silvia rossi

Presidente da Câmara

Afixado no placar do Paço Legislativo Municipal nos termos do Artigo 82º da Lei Orgânica do Município e mandado publicar no Diário Oficial do Município de Dobrada.

.....